



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 845 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 140/2025, originário do Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Prado, no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 03/07/25
Marcileide